



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 28/2019, de 21 de janeiro de 2019

Processo: 23503.000020/2019-33

*Concede Licença Casamento à servidora Rafaella
Aparecida Raimundo Arvelos.*

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI,
nomeado pela Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio
de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de
janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA CASAMENTO** à servidora abaixo especificada, nos
termos do Art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação do documento
anexo.

Servidora: Rafaella Aparecida Raimundo Arvelos

Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração

Matrícula SIAPE: 2138011

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira

Período da Licença: 09/01/2019 a 16/01/2019 (08 dias)

Certidão de Casamento: 0555740155 2019 2 00057 123 0010566 19

Cartório: Cartório de Registro Civil - São João del-Rei - MG

EDUARDO CALIANI JÚNIOR

Substituto do Diretor-Geral

Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017

Eduardo Caliani Júnior

Diretor-Geral Substituto
IF SUDESTE MG

Campus São João del-Rei

Portaria-R n.º 600/2017, 19/05/2017